



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/PI

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **LINXI MO**

Referência: Processo SEI nº **08704.005411/2025-32**

1. Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135, III **c/c** art. 138 do Decreto nº 9.199/17, fica o senhor LINXI MO, nacional da China, nascido em 29/04/2016 (menor), filho de Qijie mo e Yuechai Lin, obteve residência **permanente** em 13/09/2017 – RNM G4072249 (ATIVO), **NOTIFICADO** a apresentar a sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no Procedimento de Perda de Autorização de Residência, em razão de ausência do País superior a 02 (dois) anos, conforme despacho (142039220), nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135 III do Decreto nº 9.199/17.

2. Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente da manifestação do notificado.

3. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9.784/99, fazendo referência ao Processo SEI **08704.005411/2025-32**.

4. A defesa poderá ser apresentada por meio eletrônico no endereço <delemig.drex.srpi@dpf.gov.br>.

EDUARDO MESQUITA DA SILVA

Agente de Polícia Federal

[assinado eletronicamente]



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MESQUITA DA SILVA, Agente de Polícia Federal**, em 13/08/2025, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142109378&crc=CDDBC0BB.

Código verificador: **142109378** e Código CRC: **CDDBC0BB**.